



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º367/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-CFISC/Nº 05/2017, da Coordenadoria de Fiscalização, em 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução de serviços referentes a obra de execução de **GUARDA-CORPO E CORRIMÃO NOS PATAMARES, ESCADAS E RAMPAS DA ÁREA EXTERNA – PRÉDIO DA REITORIA**, referente ao Contrato nº 03/2017, decorrente do Convite nº 03/2017.

Carlos Francisco Oliveira Plá
Michel Formentin de Oliveira
Grasiela Cignachi
Cesar Rodeghiero Rosa

2) Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.

3) Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor